



RESOLUÇÃO Nº 020/2002

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. OSWALDO  
LOUZADA SERRA”.


A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

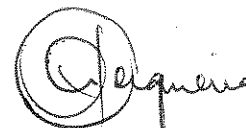
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Oswaldo Louzada Serra.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Oswaldo Louzada Serra, será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2002

  
Álvaro Eustáquio Pedrosa  
Presidente

  
Paulo Antônio Cerqueira  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05 / 08 / 02

  
Secretaria